PARECER PROJETO DE LEI Nº 143/2021
AUTOR: **Vereador André Fraga**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de previsão e instalação de terminal para carregamento de veículos elétricos, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do Vereador André Fraga, ora apreciado por esta Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, tem como objetivo precípuo dispor sobre a obrigatoriedade de previsão e instalação de terminal para carregamento de veículos elétricos, no âmbito do Município de Salvador.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que através desse projeto de lei irá sanar a falta de regulamentação, criar meios mais sustentáveis de transporte e ajudar a cidade de Salvador a dar um grande passo para incentivar a mobilidade urbana através da eletromobilidade.

II - ANÁLISE

De acordo com pesquisas realizadas pela Associação Brasileira do Veículo Elétrico, os brasileiros estão optando cada vez mais pelos veículos eletrificados. Essa aderência reforça ainda mais a necessidade de o governo ter uma clara estratégia de transição rumo a eletromobilidade, pois o mercado brasileiro já fez a sua opção pelo transporte limpo e sustentável.

Em observância ao exposto nos Arts. 71 e 220 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no que tange aos aspectos relacionados ao

planejamento urbano e ao meio ambiente não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 143/2021**, de autoria do Vereador André Fraga.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2022.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Randerson Leal

Vereador André Fraga

Vereador Paulo Magalhães

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Hélio Ferreira

Vereador Suica

Vereador Sandro Bahiense